



TEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 15.716.265/0001-68 INSC. EST.: 001978899.00-29

ILUSTRÍSSIMO SENHOR EVANDRO LÚCIO CORRÊIA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, ESTADO DE MINAS GERAIS

REF. PREGÃO PRESENCIAL n° 051/2021 PROCESSO n° 201/2021 (P.M.A)

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A Empresa **TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 15.716.265/0001-68, com sede na RUA ANTONIO ELIAS, 557 – BAIRRO FAUSTO PINTO DA FONSECA, NOVA SERRANA MG, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei n° 8.666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de vossa senhoria a fim de **IMPUGNAR** os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 2 (dois) dias úteis contados antes da data fixada para o recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo da impugnação se dá 29/09/2021, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

FATOS

A Recorrente após analisar o Edital que norteia o Pregão Presencial n° 051/2021, da Prefeitura Municipal de Alfenas, destaca-se que alguns itens do termo de referencia esta tendo um direcionamento na marca, como podemos destacar abaixo:

ITEM 2: “BOLA DE BEACH SOCCER: Circunferência 68 - 69 Cm-Peso 420 - 450g- Câmara Airbility – Miolo Substituível e Lubrificado - X-Fusion- 12 Gomos, Menor Absorção De Água Material Pu/Pvc- Fios De Poliéster De Alta Tenacidade, Multi Axial Vulcanizado.” NA



ESPECIFICAÇÃO CONSTA X-FUSION, MODELO ESTE DA MARCA MAGUSSY, ou seja, direcionamento para a marca.

ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 17 e 18 TODAS AS BOLAS PEDE PARA SER FABRICADA COM CAMÂRA 6D, uma tecnologia de exclusividade da Marca PENALTY, mais um direcionamento de marca.

ITENS 4, 12, 14, 15 E 17, TODAS AS BOLAS PEDEM PARA CONTER O SELO OU A CERTIFICAÇÃO DA CBFS, FIFA, FIBA, NBB E CBF, á aprovação, certificação ou reconhecimento de qualquer confederação de qualquer modalidade é feito através de patrocínio, sendo que somente uma marca esportiva pode ser patrocinadora, torna-se então um direcionamento de marca na especificação do objeto solicitado em edital em epígrafe.

Assim, todos fazem prévia indicação de marca, em afronta ao art. 15, § 7º inciso I da Lei nº 8.666/93, sendo que nas especificações deveria conter de forma clara a expressão “ou similar de qualidade igual o superior”,

Ou devendo acrescentar CERTIFICADO DE OFICIALIZAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, OU QUALQUER FEDERAÇÃO ESTADUAL, nas especificações dos itens acima citados deixando assim o edital mais justo.

ITENS 35 E 36, no que diz que o item deve ser de origem importada, esta indo contra a Lei de Licitações, pois a descrição deve ser IMPORTADO OU NACIONAL, não direcionando para uma marca estrangeira.

DO PEDIDO DA RECORRENTE:

Requer o impugnante:

Que seja acrescentado nas especificações “CERTIFICADO DE OFICIALIZAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, OU QUALQUER FEDERAÇÃO ESTADUAL” “SIMILAR”, e os itens com ORIGEM IMPORTADO, que acrescente “NACIONAL”, ou que seja excluído tais exigências, visto que está havendo um direcionamento para algumas marcas, tais como PENALTY E MAGUSSY E MARCAS EXTRANGEIRAS.

Requer ainda seja determinada a suspensão e a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto conforme § 4º do art. 21, da Lei 8.666/93, caso não seja feito tais alterações estaremos entrando com um mandato de segurança no tribunal



TEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 15.716.265/0001-68 INSC. EST.: 001978899.00-29

de contas devido ao direcionamento de marcas inibindo a competitividade e a isonomia entre os licitantes.

Termos no que se pede,

Nova Serrana, 28 de setembro de 2021.



Tex Industria e Comercio Ltda.

COMERCIAL